

REFLETINDO SOBRE O CONCEITO DE AGRICULTURA ORGÂNICA

REFLECTING ABOUT ORGANIC AGRICULTURE CONCEPT

Luciano Zanetti Pessôa CANDIOTTO¹

Resumo: O conceito de agricultura orgânica tem sido amplamente empregado no Brasil, seja na legislação sobre o tema, seja em estudos acadêmicos, propagandas etc. Junto a ele, termos como *agroecologia*, *agricultura sustentável*, *produto orgânico* e *produção orgânica* passaram a fazer parte do cotidiano. Para muitos, *agricultura orgânica* e *agroecologia* são vistos como sinônimos. Todavia, os adeptos e defensores da agroecologia têm enfatizado a pertinência e a necessidade de diferenciá-la da agricultura orgânica. Nesse sentido, este artigo apresenta um debate conceitual acerca do termo orgânico(a), problematizando os limites do conceito de agricultura orgânica, defendendo a utilização do termo *agriculturas de base ecológica* e diferenciando *agricultura orgânica* de *agroecologia*. Os procedimentos metodológicos utilizados foram: revisão bibliográfica de publicações sobre tais conceitos; análise de conceitos presentes na legislação brasileira relacionada à produção orgânica; sistematização do autor, com base nas leituras realizadas e em sua experiência com pesquisas na área da agroecologia. Conclui-se que, enquanto o conceito de *agriculturas de base ecológica* engloba todas as correntes de agricultura que se contrapõem à agricultura convencional, incluindo a agricultura orgânica e a agroecologia, o conceito desta é mais amplo que o daquela, de modo que é pertinente diferenciá-los, sobretudo em estudos acadêmicos e científicos.

Palavras-chave: agriculturas de base ecológica; produção orgânica; agroecologia; Brasil.

Abstract: The concept of organic agriculture has been widely used in Brazil, whether in legislation, academic studies, advertisements, etc. Along with it, terms such as *agroecology*, *sustainable agriculture*, *organic product* and *organic production* became part of everyday life. For many, *organic agriculture* and *agroecology* are seen as synonymous. However, the adepts and defenders of agroecology have emphasized the pertinence and need to differentiate it from organic agriculture. In this sense, this article presents a conceptual debate about the term organic, problematizing the limits of organic agriculture concept, defending the use of the term *ecologically based agriculture*, and differentiating *organic agriculture* from *agroecology*. The methodological procedures were: literature review of publications on these concepts; analysis of concepts present in Brazilian legislation related to organic production; and systematization by the author, based on the readings carried out and on his experience with research in the field of agroecology. It is concluded that, while the concept of *ecologically based agriculture* encompasses all currents of agriculture that oppose conventional agriculture, including organic agriculture and agroecology, the concept of agroecology is broader than that of organic agriculture, so that it is pertinent to differentiate them, especially in academic and scientific studies.

Keywords: ecologically based agricultures; organic production; agroecology; Brazil.

¹ Pós-doutor em Geografia. Professor dos cursos de Graduação em Geografia (Bacharelado e Licenciatura) e do Programa de Pós-graduação em Geografia da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão. E-mail: luciano.candiotto@unioeste.br

Introdução

A questão da produção e consumo de alimentos, em termos quantitativos e qualitativos, está no rol dos grandes problemas e desafios ambientais, políticos e econômicos que a humanidade tem enfrentado. Considerando que o sistema alimentar é cada vez mais globalizado, padronizado e concentrado nas mãos de grandes corporações do setor, uma das principais contraposições a esse sistema – assim como ao agronegócio – está relacionada a *agriculturas de base ecológica* – englobadas, na linguagem popular, no termo *agricultura orgânica*. De forma geral, as *agriculturas de base ecológica* são responsáveis por produzir alimentos sem o uso de agrotóxicos, fertilizantes sintéticos e organismos geneticamente modificados.

No entanto, o mercado dos produtos orgânicos tem sido visto como importante “nicho”, ou seja, como um mercado em expansão, com potencial para a ampliação de lucros e acumulação de capital. Isso se dá sobretudo em virtude do interesse de indivíduos da “classe média” e das elites por produtos mais limpos e saudáveis.

Considerando a existência de um processo de cooptação das *agriculturas de base ecológica*, da *agricultura orgânica* – e, de forma mais tímida, da *agroecologia* – pelas grandes empresas do setor agroalimentar (ROSSET; ALTIERI, 2018; REINACH; FABRIN, 2020) através da expansão deste nicho de mercado, entende-se que é pertinente discutir estes e outros conceitos correlatos, no sentido de contribuir com o debate teórico-conceitual sobre o tema, que envolve uma agricultura menos degradadora e a produção de alimentos livres de contaminantes químicos.

Além da popularização de termos como *agricultura orgânica*, *agroecologia*, *produto* ou *alimento orgânico*, *produção orgânica*, *produtor* ou *agricultor orgânico* no cotidiano e, sobretudo, em espaços de comercialização como supermercados e feiras, eles também têm sido comumente empregados em estudos e pesquisas sobre o tema.

É comum que agricultura orgânica e agroecologia sejam percebidas como conceitos similares, até mesmo como sinônimos. Todavia, boa parte dos movimentos sociais, camponeses e pesquisadores vinculados à agroecologia têm enfatizado a pertinência e a necessidade de diferenciá-la da *agricultura orgânica*, haja vista que a *agroecologia* se propõe a ser algo muito mais complexo e multidimensional (LEFF, 2002; CAPORAL; COSTABEBER, 2004; ROSSET; ALTIERI, 2018; CANDIOTTO, 2020).

Sabendo, também, da existência de outras correntes de agricultura que se apresentam, de alguma forma, como contraposição à agricultura convencional – hoje, amplamente dependente de insumos químicos sintéticos e de sementes transgênicas – este artigo busca apresentar um debate conceitual acerca do termo orgânico(a), problematizando os limites do conceito de *agricultura orgânica* e defendendo a utilização da expressão *agriculturas de base ecológica* como um conceito “guarda-chuva” das diversas correntes alternativas à agricultura convencional hegemônica. Ademais, faz-se uma discussão acerca do conceito de *sistemas orgânicos de produção agropecuária*, institucionalizado na Lei brasileira que dispõe sobre a agricultura orgânica (Lei nº 10.831/2003) e em outras normas, como os Decretos nº 6.323/2007 e nº 7.794/2012, e de outros termos correlatos.

A discussão conceitual que permeia este artigo está ligada a uma defesa da *agroecologia* como algo bem mais complexo que a *agricultura* e a *produção orgânica*, haja vista que há um campo de disputa política e ideológica entre defensores e representantes da agricultura orgânica e adeptos da agroecologia. Se, por um lado, os envolvidos com a agricultura orgânica procuram incluir a agroecologia como algo similar ou um sinônimo, por outro, os envolvidos com a agroecologia têm alertado para o risco de cooptação de seus princípios e fundamentos por parte de empresas e outros sujeitos responsáveis pela institucionalização da agricultura orgânica (ROSSET; ALTIERI, 2018), como a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM – Organics International), e defendido de forma enfática a agroecologia como algo muito mais amplo e complexo, que engloba ciência, prática e movimento social², além de outras dimensões³.

Procedimentos metodológicos

A revisão bibliográfica de publicações de pesquisadores que têm discutido os conceitos de *agricultura orgânica*, *agroecologia* e outros conceitos e correntes que compõem as *agriculturas de base ecológica*, unidas à análise de conceitos presentes nas normas brasileiras

² O próprio título do VII Congresso Latino-Americano de Agroecologia, organizado pela Sociedade Científica Latino-Americana de Agroecologia (SOCLA) em 2018, foi “Agroecologia: ciência, prática e movimento social”.

³ Ver Candiottto (2020).

relacionadas à agricultura orgânica⁴ e à reflexão do autor sobre tais conceitos, constituem-se nos procedimentos metodológicos utilizados para a elaboração deste artigo.

Inicialmente, é feito um breve resgate histórico sobre a agricultura, para caracterizar a atual e hegemônica agricultura convencional, iniciada com as chamadas revoluções agrícolas (MAZZOLENI; NOGUEIRA, 2006) e consolidada com a Revolução Verde, propagada mundialmente a partir da segunda metade do século XX. Também são apresentados argumentos do autor sobre as limitações do uso do conceito de *agricultura sustentável*, para justificar a opção pelo uso do conceito de *agriculturas de base ecológica*.

Em seguida, é feita uma caracterização da *agricultura orgânica* como uma das correntes das *agriculturas de base ecológica* e como termo predominante no Brasil quando se fala em orgânicos. Finalmente, apresenta-se uma problematização sobre os limites da utilização do conceito de agricultura orgânica e sobre a pertinência de se considerar o conceito de *sistemas orgânicos de produção agropecuária* e, conseqüentemente, de *produção orgânica* e de *produto orgânico*. Além disso, há uma breve discussão acerca da complexidade e multidimensionalidade do conceito de *agroecologia*, a partir de seus princípios, que a tornam mais abrangente que a corrente da *agricultura orgânica*.

Resultados e discussão

Breve histórico da agricultura

Antes do surgimento da agricultura, há cerca de 10.000 anos, os grupos de homínídeos viviam da caça, pesca e coleta de frutos e sementes. Com a domesticação de animais, cultivo de plantas e domínio do fogo, o *Homo sapiens sapiens* passou a produzir alimentos para sobrevivência dos grupos, conforme as condições ambientais locais.

Plantas e animais de áreas específicas passaram a ser introduzidos em outras partes do planeta. Para tanto, os deslocamentos humanos foram fundamentais para esse tráfego biológico. No entanto, algumas espécies não conseguiram desenvolver-se em determinados ambientes devido aos seus limites de tolerância.

⁴ Uma discussão mais aprofundada sobre as normas brasileiras atinentes à agricultura orgânica pode ser consultada em Candioto (2018).

Desde o surgimento da agricultura, a humanidade vem buscando formas de desenvolvê-la e aperfeiçoá-la. A expansão da produção de alimentos exerceu influência no crescimento populacional, de modo que, entre 10.000 e 5.000 atrás, “a população mundial passou de cinco para cinquenta milhões de habitantes”. (MAZOYER; ROUDART, 2010, p. 148).

Inicialmente, a produção agrícola e pecuária era praticada de forma rústica, sem o uso de muitas ferramentas e máquinas (objetos técnicos), muito menos de insumos químicos sintéticos como fertilizantes e agrotóxicos. A agricultura era totalmente orgânica e baseada no manejo do solo com rotação de culturas, diversidade de cultivos, aplicação de matéria orgânica (esterco, ossos e restos de plantas) e priorizava-se o cultivo de plantas adequadas às condições de cada ecossistema.

Por volta de 1750, foram implementadas algumas práticas agrícolas para ampliar a produção de alimentos. Tais práticas tiveram relação com avanços no processo de industrialização nesse mesmo período, de modo que, junto com a *Primeira Revolução Industrial* - marcada pela máquina a vapor, siderurgia, concentração da produção e da mão-de-obra em fábricas - surgiu também a *Primeira Revolução Agrícola* (MAZZOLENI; NOGUEIRA, 2006).

A tração animal permitiu a passagem do pousio ao cultivo anual, graças ao plantio de forragens e rotação com leguminosas, aproximando a agricultura da pecuária. A integração agricultura e pecuária tornava o novo sistema produtivo dependente de matéria orgânica para fertilização constante da terra (p. 266).

Noventa anos depois, em 1840, a introdução de fertilizantes químicos na agricultura marcou o surgimento da *Segunda Revolução Agrícola*. Nesse período, ocorreram outras mudanças, como a separação entre agricultura e pecuária, surgimento da monocultura e do melhoramento genético, caracterizando a chamada agricultura convencional. Por volta de 1860, ocorreu também a transição para a *Segunda Revolução Industrial*, marcada pelos motores a combustão, uso de combustíveis fósseis, sobretudo do petróleo, da energia elétrica e do aço (MAZZOLENI; NOGUEIRA, 2006).

Essas quatro “revoluções” (*Primeira e Segunda Revolução Agrícola; Primeira e Segunda Revolução Industrial*), foram responsáveis por importantes modificações socioespaciais na agricultura, na indústria, na organização de cidades (urbanização) e, principalmente, na economia e na relação sociedade-natureza.

A *Segunda Revolução Agrícola*, consolidou o padrão produtivo químico e motomecânico, marcado pela intensificação do processo de modernização e pela difusão de tecnologias para aumentar a produção bem como para processar os produtos agropecuários. Esse movimento esteve intimamente atrelado aos objetivos de expansão e consolidação do capitalismo no mundo através da produção em larga escala.

Como consequência e “evolução” dessas duas Revoluções Agrícolas, a partir da década de 1950, teve início a chamada Revolução Verde. Esse importante período da história da agricultura, foi marcado pela expansão do desenvolvimento e emprego de máquinas, fertilizantes sintéticos e agrotóxicos (inseticidas, fungicidas e herbicidas), uso intensivo de sementes híbridas, crédito subsidiado e criação de estruturas de ensino, pesquisa e extensão em vários países (MAZZOLENI; NOGUEIRA, 2006). A Revolução Verde expandiu-se rapidamente pelo mundo, tornando-se hegemônica até hoje, apesar da criação de outras inovações tecnológicas mais recentes que têm modificado, de forma constante, a agricultura e a pecuária.

Apesar do aumento da produção de alimentos em escala mundial, a Revolução Verde transformou a agricultura em um modo de produção agressivo à saúde humana e ao meio ambiente, através do uso de agrotóxicos e fertilizantes, altamente contaminantes e prejudiciais. O uso de maquinários contribuiu para a inserção da monocultura no campo, causando, assim, grande êxodo rural por parte dos agricultores que produziam alimentos para seu autoconsumo. Esse processo foi analisado por Ehlers (1999), Candiotta, Carrijo e Oliveira (2008), entre outros.

A partir da década de 1990, o avanço das inovações vinculadas à engenharia genética levou ao desenvolvimento e implantação de organismos geneticamente modificados (OGMs), com destaque para as sementes transgênicas e clonagem de animais. Isso estaria marcando a transição para uma Terceira Revolução Agrícola? Independentemente de haver ou não essa Terceira Revolução Agrícola, o fato é que organismos provenientes da natureza passam a ser modificados geneticamente para atender aos imperativos do aumento da produtividade, frente um panorama de riscos crescentes (cheias, estiagens, pragas etc.).

Novos produtos e técnicas chegaram ao mercado, prometendo reduzir ainda mais a dependência da sociedade em relação à natureza. No entanto, essa interdependência do homem em relação aos elementos da natureza (água, oxigênio, alimentos, energia solar) é algo inerente à existência humana, de modo que pesquisadores como Altieri (1999), Leff (1994 e 2002), Gliessman (2001), Foster (2010), Caporal e Costabeber (2004), Porto-Gonçalves (2006),

Caporal (2008), Magdoff (2011), Rodríguez (2012), Candiotto (2016), entre outros, ressaltam a importância do estabelecimento de novas relações com o meio natural, que sejam mais equilibradas e que se pautem pela manutenção de ciclos da natureza e de práticas socioculturais menos degradadoras.

O crescimento dos impactos sociais e ambientais durante o século XX intensificou o questionamento do atual modelo de agricultura convencional, iniciado após a Segunda Guerra Mundial com a chamada Revolução Verde e consolidado em todo o planeta. Baseado na implantação de um pacote tecnológico padronizado, composto pelo uso intensivo de sementes modificadas e maquinários, insumos químicos sintéticos e novas tecnologias em todas as fases da produção (plantio, colheita e processamento), tal modelo foi responsável pela expansão das relações capitalistas na agricultura mundial, ao buscar aumentar a produtividade e maximizar os lucros.

A percepção de parte da humanidade sobre as consequências maléficas da Revolução Verde ampliou-se a partir da própria evolução teórico-conceitual do ambientalismo, que questiona o modelo produtivista e economicista vigente, indicando a necessidade de transformações sociais profundas, que modifiquem a relação sociedade-natureza (LEFF, 1994, 2001 e 2002; RODRÍGUEZ, 2012; PORTO-GONÇALVES, 2006). Entre essas mudanças, está a busca por uma relação mais harmônica entre a produção de alimentos e o uso e manejo conservacionista de ecossistemas e agroecossistemas.

Nesse contexto, durante o século XX, surgiram formas alternativas de agricultura, como a agricultura orgânica, a agricultura natural, a agricultura biodinâmica, entre outras. Essas alternativas permitiram ampliar o debate acerca da agroecologia, que mais do que uma agricultura alternativa, vem sendo trabalhada como um novo paradigma em direção a uma agricultura sustentável (CAPORAL, 2008), pois, além da dimensão científica, agrega outras dimensões como a político-ideológica e a pedagógica.

Se por um lado, há uma inquestionável e contínua tecnicização da agricultura, da pecuária e do espaço agrário, movida pela expansão do capitalismo no campo e, conseqüentemente, pela busca de lucros (PORTO-GONÇALVES, 2006; OLIVEIRA, 2016), por outro, ampliam-se também as experiências e movimentos de contraposição a essa agricultura dominante, através de correntes produtivas e políticas pautadas em valores e ideais que buscam superar a lógica vigente, fundamentada na ideia de que o motor do desenvolvimento é o crescimento econômico sem limites.

Considera-se, neste artigo, que as diversas correntes de agricultura que questionam a lógica de desenvolvimento predominante estão englobadas no conceito de *agriculturas de base ecológica*, onde a agricultura orgânica e principalmente a agroecologia estão inseridas.

Da agricultura sustentável às agriculturas de base ecológica

Para iniciar o debate conceitual que envolve a agricultura orgânica, a agroecologia e outras correntes pertencentes às agriculturas de base ecológica, faz-se necessário salientar que essas correntes possuem como ponto comum o fato de, explícita ou implicitamente, serem contrárias à agricultura convencional, que tem sido hegemônica desde a segunda metade do século XX. Apesar de a maior parte dessas correntes terem sido originadas antes da década de 1950, como a agricultura natural, a agricultura biodinâmica, a agricultura biológica, a agricultura orgânica e a própria agroecologia⁵, elas têm-se apresentado como contraposição ao atual modelo de agricultura.

Tais correntes são anteriores à Revolução Verde – fundamental para o processo de modernização da agricultura no Brasil⁶ – levam em consideração processos naturais para o desenvolvimento de práticas agrícolas. Elas compõem o que alguns autores denominam agricultura(s) alternativa(s) (ALTIERI, 1989; ASSIS; ROMEIRO, 2002) ou agricultura(s) ecológica(s), como Canuto (1998).

Agricultura “sustentável”

Desde a década de 1990, outro termo muito utilizado é o de *agricultura sustentável*, porém, entende-se que a palavra sustentável ou sustentabilidade foi amplamente banalizada, de modo que seu emprego estaria contribuindo mais para a confusão do que para um processo de elucidação conceitual. O termo *sustentável* tem sido muito utilizado como *marketing* para promoção comercial, caracterizando o chamado *greenwashing*⁷. As grandes corporações do setor alimentar, instituições internacionais e nacionais, bancos, políticos, empresas e outros

⁵ Khatounian (2001), Darolt (2002), Trivellato e Freitas (2003) e Assis (2005) discutem as características das principais correntes de agricultura alternativa/ecológica.

⁶ Informações sobre a modernização da agricultura no Brasil podem ser encontradas em Hoffmann e Kageyama (1985); Brum (1988); Teixeira (2005); Matos e Pessôa (2011); Silva e Botelho (2014).

⁷ O termo *greenwashing* ou “lavagem verde” é um tipo de marketing verde que empresas têm utilizado para construir uma imagem pública de que estão preocupadas com práticas ambientais. No entanto, muitas delas, na verdade, possuem atuações contraditórias aos interesses de preocupações com o meio ambiente. (RIBEIRO; EPAMINONDAS, 2010).

sujeitos têm procurado autodenominar-se sustentáveis ou defensores da sustentabilidade, seja na agricultura, seja em outros setores econômicos.

Embora a agricultura sustentável represente um avanço no discurso, devido ao reconhecimento oficial de diversos problemas oriundos do modelo de agricultura convencional, concorda-se com Darolt (2002) quando este autor enfatiza que tal conceito é muito amplo e repleto de contradições, de modo a ser considerado mais como um objetivo a ser atingido que, simplesmente, como um conjunto de práticas agrícolas. Mesmo assim, é preciso estar atento para identificar as reais intencionalidades presentes em cada discurso de defesa de uma agricultura sustentável, haja vista seu amplo e, muitas vezes, inadequado uso.

Atualmente, o discurso da sustentabilidade engloba vários tipos de concepções, sobretudo pelo fato do desenvolvimento sustentável institucionalizado pela ONU não questionar a lógica do lucro e da acumulação capitalista ao evidenciar a nebulosa ideia de sustentabilidade econômica. O que seria a sustentabilidade econômica? Seria ela a manutenção da lógica de acumulação capitalista? Todavia, não é essa lógica responsável por diversos problemas ambientais e sociais?

Ao considerar a existência de várias atitudes e ideologias no contexto do que se denomina ambientalismo ou ecologismo, Souza (2019) associa o desenvolvimento sustentável com ambientalismo reformista, superficial e que não questiona o modo de produção capitalista. A expressão mais recente desse ambientalismo está na ideia de um capitalismo verde, de economia verde ou de ecocapitalismo.

Nesse sentido, parte-se do princípio de que a ideia de sustentabilidade vem sendo exaltada com o objetivo de incorporar à dimensão econômica alguns elementos de conservação ambiental. A lógica do crescimento econômico não tem sido questionada no discurso oficial do desenvolvimento sustentável, pois seus defensores, acreditam que esse crescimento é fundamental, e até imprescindível, para se atingir melhorias sociais. No entanto, desde a institucionalização e incorporação generalizada do discurso do desenvolvimento sustentável, efetivamente pouco se avançou em termos de redução dos impactos ambientais e de superação de injustiças sociais, que estão vinculadas à manutenção da acumulação capitalista.

Por tratar-se de um discurso superficial, vago e cooptado pelo capital e por seus maiores representantes (políticos, grandes corporações e pelas mais diversas firmas/empresas), entende-se que a incorporação de tal conceito é inadequada, sobretudo quando se fala em agroecologia, apesar da maioria dos autores e instituições ligados à agroecologia defenderem que ela contribui para uma agricultura sustentável e, por sua vez, para o desenvolvimento sustentável.

Agriculturas de base ecológica

Assis (2005) aponta que tanto o conceito de *agricultura alternativa* quanto o de *agricultura ecológica*, surgiram como conceitos identificadores de uma proposta “unificadora” das demais correntes de agricultura não industrial. Porém, considerando a imprecisão do termo “alternativo” – que surgiu antes do “ecológico” como qualificador da palavra agricultura – o termo *agricultura ecológica* “introduziu a ideia de que a mudança do modo de produção deveria aliar as necessidades ecológicas com as sócio-econômicas” (p. 19).

Darolt (2002) também propõe o uso do termo *agricultura ecológica* ou *agricultura de base ecológica*, como forma de distinguir os estilos de agricultura que seguem princípios ecológicos e por isso distinguem-se do modelo de agricultura convencional, industrial ou agroquímica.

Nesse sentido, seguindo os argumentos acima bem como a opção adotada por Candiotto e Meira (2014), entende-se que o conceito de *agriculturas de base ecológica* no plural permite aglutinar diversas correntes. Portanto, o elemento integrador presente nas *agriculturas de base ecológica* está na aplicação de princípios ecológicos à produção agropecuária; proibição da utilização de produtos como agrotóxicos, fertilizantes sintéticos, sementes e outros organismos transgênicos; e na negação da ideologia advinda da Revolução Verde, segundo a qual a diversificação produtiva voltada à produção de alimentos é substituída pela produção de mercadorias (sobretudo *commodities*), direcionados, primordialmente, à geração de lucro e à acumulação de capital.

Agricultura orgânica e termos correlatos

Entre as correntes que compõem as *agriculturas de base ecológica*, está a agricultura orgânica proposta por Albert Howard na década de 1940. Após cerca de 40 anos de pesquisa na Índia, esse agrônomo inglês desenvolveu um método pautado na importância do solo para a produção de alimentos e, conseqüentemente, da saúde humana. Segundo Darolt (2002), Howard era totalmente contrário ao uso de adubos artificiais, sobretudo adubos químicos minerais. Portanto, a agricultura orgânica, tinha como princípios o uso da matéria orgânica e da compostagem para melhorar a fertilidade e vida do solo e inibir o surgimento de pragas e doenças.

[...] a agricultura orgânica caracteriza-se pela diversificação e integração da produção interna, sendo o termo orgânico originário da ideia de que a unidade de produção funcione como um "organismo vivo", significando que todas as atividades da fazenda (olericultura, fruticultura, criações etc.) seriam partes de um corpo dinâmico, interagindo entre si (ASSIS, 2005, p. 14).

Apesar da agricultura orgânica constituir mais uma corrente no contexto das *agriculturas de base ecológica*, ela está sendo aqui destacada pelo fato do termo *agricultura orgânica* ter se tornado o mais popular no Brasil – e, de forma mais tímida, no mundo –, ao ponto que produtos cultivados sem agrotóxicos e outros insumos químicos sintéticos serem popularmente denominados produtos orgânicos.

Segundo Trivellato e Freitas (2003), Assis e Romeiro (2002), a agricultura orgânica tornou-se a corrente mais difundida e reconhecida junto ao mercado e aos consumidores como sinônimo de todas as outras.

Na esfera internacional, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e a Organização Mundial de Saúde (OMS) criaram um órgão denominado Comissão *Codex Alimentarius*, responsável por estabelecer parâmetros alimentares em nível internacional. Essa Comissão define agricultura orgânica como “um sistema holístico de manejo da produção, o qual promove e melhora a saúde do agroecossistema, incluindo a biodiversidade, os ciclos biológicos e a atividade biológica do solo” (TRIVELATTO; FREITAS, 2003, p. 16).

Na legislação brasileira, a Lei nº 10.831/2003, a primeira brasileira sobre o tema, “dispõe sobre a **agricultura orgânica** e dá outras providências” (grifo nosso). Nesta Lei (e nas outras normas brasileiras sobre o tema), não há uma definição sobre o conceito de agricultura orgânica, porém, há um destaque para o conceito de *sistema orgânico de produção agropecuária*.

Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente (BRASIL, 2003, Artigo 1º).

Apesar de, originalmente, a agricultura orgânica fundamentar-se em preceitos científicos e priorizar a dimensão ambiental na prática agrícola, a corrente da agricultura orgânica, surgida na década de 1940, não questiona algumas implicações socioeconômicas da agricultura convencional, como o êxodo rural, a concentração da terra e da riqueza por grandes e médias empresas, a monocultura, entre outras que, por sua vez, são amplamente questionadas no contexto da agroecologia.

Mesmo assim, ao institucionalizar o termo agricultura orgânica no título da Lei nº 10.831/2003, provavelmente pelo fato da popularização deste termo no Brasil ter ocorrido antes da aprovação da referida Lei, tem-se a impressão de que a agricultura orgânica engloba todas as outras correntes. De forma similar, ao considerar que um sistema orgânico de produção agropecuária e industrial pode ser manejado com base em diferentes correntes, a referida Lei, apesar de incluir a agroecologia como uma dessas correntes, não menciona a agricultura orgânica enquanto corrente. “O conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os denominados: ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológicos, permacultura e outros que atendam os princípios estabelecidos por esta Lei” (BRASIL, 2003, Artigo 1º, § 2º). Destarte, esse entendimento faz com que haja um equívoco conceitual que deve ser problematizado e debatido. Isso justifica a opção delineada neste artigo pelo uso do conceito de *agriculturas de base ecológica* em substituição ao termo *agricultura orgânica*, e pela aceitação do conceito de *sistema orgânico de produção agropecuário*, proveniente da mesma Lei (nº 10.831/2003).

Cabe ressaltar que, ao falar de *agriculturas de base ecológica*, a menção principal está na junção de diversas correntes de agricultura compostas por práticas e concepções ideológicas, que possuem similitudes, mas também diferenças. Por sua vez, ao falar de *sistema orgânico de produção agropecuária*, destacam-se as unidades produtivas, estabelecimentos agropecuários ou agroecossistemas – todos eles condizentes com a escala nanoterritorial (SOUZA, 2013) – onde predominam as práticas agrícolas (e, eventualmente, pecuárias).

Não obstante, o fato da Lei nº 10.831/2003 tratar da *agricultura orgânica*, o conceito central e mais abrangente é o de *sistema orgânico de produção agropecuária (e industrial)* adotado oficialmente no Brasil. Desta forma, o conceito de *sistema orgânico de produção agropecuária* acaba confundindo-se, de forma equivocada, com o conceito de *agriculturas de base ecológica* que se acredita ser mais apropriado quando o objetivo é abarcar as correntes que se propõem a desenvolver fundamentos, princípios e práticas agrícolas (e pecuárias)

alternativos àqueles oriundos da agricultura convencional. Entre tais correntes está a agricultura orgânica.

Produto orgânico e produção orgânica

Assis e Romeiro (2002) criticam o reducionismo da visão sobre agricultura orgânica enquanto simples prática agrícola voltada a produzir produtos. Isso faz com que haja uma ênfase no *produto orgânico* e não no sistema de produção e nos processos produtivos, de modo que as práticas da agricultura orgânica passam a ser direcionadas pelos interesses e pressões do mercado, favorecendo

[...] o estabelecimento de sistemas orgânicos de produção com base em tecnologias de produtos, expressos em alguns exemplos monoculturais de produção orgânica, cujo objetivo principal é a busca constante de aumento de produtividade, através do aporte de insumos alternativos externos a propriedade. Estes exemplos privilegiam fatores econômicos, em detrimento de questões agronômicas, ecológicas e sociais, desconsiderando o princípio agroecológico de equilíbrio entre estes fatores [...] (p. 74).

Com base em Canuto (1998), Assis e Romeiro (2002) apresentam duas perspectivas para a agricultura orgânica: 1) empresarial, orientada pela lógica do capital com ênfase na produção de produtos para o mercado externo; 2) familiar, que produz basicamente alimentos para o mercado interno, orientada por uma lógica familiar de organização da produção.

Apesar dessa dicotomização não ser adequada, pelo fato de poderem existir agricultores familiares que passam a produzir orgânicos a partir de uma lógica orientada pelo capital como, por exemplo, através de contratos com empresas que processam e industrializam produtos orgânicos – que podem levar inclusive a uma produção orgânica monocultora em unidades produtivas familiares ou em sistemas orgânicos de produção agropecuária – é preciso considerar que tem havido um interesse crescente por parte de empresários e empresas agroalimentares pelos produtos orgânicos. Dessa forma, o foco nos produtos e não nos sistemas de produção e nos processos produtivos, pode levar à dependência de insumos externos – mesmo que orgânicos – e à adoção da mesma lógica empresarial e capitalista que domina a agricultura convencional, por parte de agricultores orgânicos. Essa lógica, leva a

[...] busca de continuadas colheitas com base na importação de insumos externos como adubos orgânicos e defensivos naturais, que, em certa medida, caracterizam este tipo de produção como uma agricultura de substituição de

insumos, pois pouco altera a lógica de produção da agricultura convencional. O objetivo, neste caso, concentra-se na obtenção do "produto limpo", como forma de obter uma melhor remuneração em um mercado ávido por este tipo de produção (ASSIS; ROMEIRO, 2002, p. 75).

Portanto, dentro do que se denomina popularmente agricultura orgânica ou produto orgânico, podem existir desde agricultores familiares de base camponesa e assentados até grandes empresas utilizando-se da mesma lógica de concentração e acumulação de outras empresas da agricultura convencional. A demanda de consumidores por produtos orgânicos deve levar à ampliação da oferta de orgânicos, sobretudo por parte de empresas e agricultores com maior capacidade de investimento e interessados na ampliação de seus lucros. Assim, há uma tendência de uso intensivo de tecnologia na produção orgânica, ao ponto de médios e grandes estabelecimentos rurais passarem a investir nesse tipo de agricultura, em virtude das possibilidades de ampliação de seus lucros por meio desse “nicho de mercado”. Essa *intencionalidade econômica capitalista*⁸ tende a aumentar os preços desses produtos e a possibilitar o acesso aos alimentos orgânicos somente por aqueles que podem pagar um preço maior, se comparado ao preço dos alimentos convencionais (CANDIOTTO; MEIRA, 2014).

Ao reconhecer que a agricultura orgânica é uma corrente que nasce a partir de pesquisas científicas e que, posteriormente, o termo agricultura orgânica vai sendo utilizado para englobar as diversas correntes da agricultura de base ecológica, conforme ressaltado por Assis e Romeiro (2002) bem como por Trivellato e Freitas (2003), é pertinente diferenciar a *agricultura orgânica* – enquanto corrente – da *produção orgânica* – enquanto prática.

Diferente do proposto em Candiotto e Meira (2014), ao argumentarem que a agricultura orgânica seria algo mais amplo que a agroecologia, de modo que esta seria um tipo de agricultura orgânica, prefere-se estabelecer alguns ajustes conceituais necessários. Apesar da manutenção do termo *agriculturas de base ecológica*, que engloba a agricultura orgânica, a agroecologia e outras correntes, prefere-se, aqui, utilizar o termo *produção orgânica* ao invés de *agricultura orgânica* para se fazer referência aos produtos sem agrotóxicos, fertilizantes sintéticos, organismos geneticamente modificados e outros insumos proibidos pelas normas brasileiras para produtos orgânicos. Na mesma linha de argumentação, ou seja, seguindo os termos da legislação brasileira, optou-se por utilizar o conceito de *sistemas orgânicos de produção agropecuária* para mencionar os agroecossistemas onde ocorre a produção orgânica.

⁸Candiotto e Meira (2014), propuseram uma diferenciação entre *intencionalidade econômica básica* e *intencionalidade econômica capitalista*.

Portanto, as correntes que fazem parte das *agriculturas de base ecológica*, inclusive a agroecologia, são praticadas em *sistemas orgânicos de produção agropecuária* e são responsáveis pela *produção orgânica* e pela oferta de *produtos orgânicos*. Mesmo que, na agroecologia, possa ser praticada uma *produção de base agroecológica* – conceito também instituído através do Decreto nº 7.794/2012⁹ – tal produção também é *orgânica*, assim como os *produtos agroecológicos* também são *orgânicos*.

Caporal e Costabeber (2004) estabelecem uma importante diferenciação no âmbito das correntes e práticas que compõem o que se denomina neste artigo, como *agriculturas de base ecológica*. Por um lado, para estes autores, existem correntes e práticas que atuam dentro de uma *perspectiva ecotecnocrática*, que mesmo incorporando a dimensão ambiental, possuem preocupações sociais inexistentes ou secundárias. A centralidade desta perspectiva está na substituição de insumos químicos sintéticos, sementes transgênicas etc. por insumos orgânicos, sem questionar quem produz esses insumos, se eles são comercializados a partir de uma mesma lógica de lucro por parte de empresas, entre outros fatores ligados à dimensão técnica e à lógica de produção capitalista. Os benefícios sociais para os agricultores ou a valorização de saberes culturais até podem fazer parte da agenda discursiva ecotecnocrática, mas não se efetivam concretamente em ações.

Por outro lado, existem correntes e práticas que se fundamentam numa *perspectiva ecossocial*. Nela, além das questões ambientais, objetivos sociais ligados ao fortalecimento da qualidade de vida dos agricultores, sobretudo camponeses, também são considerados. Nesse sentido, a agroecologia se destaca no contexto da *perspectiva ecossocial*.

De forma sintética, a Figura 1 procura estabelecer uma hierarquia conceitual, entendendo que a agroecologia faz parte da produção orgânica e que seus produtos são, por sua vez, gerados por praticantes das correntes que compõem as *agriculturas de base ecológica*.

⁹ A *produção de base agroecológica* é “aquela que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social (...)” (BRASIL, 2012, Artigo 2º, III).

Figura 1 – Hierarquização conceitual.



Fonte: Candiotto, 2019.

Considerações finais

Considerando os conceitos aqui utilizados e a ênfase feita por Caporal e Costabeber (2004) acerca de uma *perspectiva ecotecnocrática* e de outra *perspectiva ecossocial* no contexto do debate sobre alimentos orgânicos, entende-se que a *produção orgânica* pode ser realizada tanto na perspectiva ecotecnocrática quanto na ecossocial. Apesar de todos os produtos orgânicos não serem cultivados com insumos químicos, incorporando aspectos de conservação ambiental, através da redução de contaminantes químicos nos solos, águas e alimentos, eles podem ser produzidos para atender o mesmo objetivo da agricultura convencional, ou seja, a busca por lucro, o que se dá por meio da acumulação de capital. O questionamento das relações econômicas desiguais e injustas, a busca pela redução de desigualdades sociais e pelo fortalecimento da autonomia dos camponeses não fazem parte de todas as iniciativas de produção orgânica e de todas as correntes que compõem as *agriculturas de base ecológica*.

Já a *agroecologia*, além da preocupação ambiental, considera e valoriza a dimensão social da agricultura, a soberania alimentar e territorial, relações de mercados justas, a autonomia camponesa, o uso de insumos obtidos nos próprios estabelecimentos rurais familiares, a oferta de alimentos de qualidade para os consumidores, entre outros, buscando

resistir frente à expansão de grandes empresas agrícolas, sejam elas convencionais ou orgânicas (CANDIOTTO, 2020).

Rosset e Altieri (2018) apresentam uma relevante discussão sobre a agroecologia, alertando para o risco de cooptação de seus princípios por parte de instituições que historicamente apoiaram e disseminaram a agricultura convencional e capitalista.

A agroecologia não está limitada à dimensão produtiva, pois engloba também as relações de comercialização, de certificação dos produtos, de normatização e de criação de políticas públicas por parte do Estado. Em todos esses contextos, existem disputas e conflitos políticos entre grupos e indivíduos, de modo que tais conflitos são polarizados entre aqueles que defendem e acreditam no potencial da agroecologia e aqueles que, ao defenderem a lógica da agricultura convencional e do agronegócio, passam a lutar contra qualquer iniciativa de apoio à agroecologia. Portanto, na perspectiva da agroecologia, o processo de produção agrícola deve considerar as dimensões ambiental, social e econômica dos estabelecimentos e das famílias rurais nas práticas agrícolas (CANDIOTTO; MEIRA, 2014).

Dessa forma, enquanto todas as práticas orgânicas e agroecológicas são próprias das *agriculturas de base ecológica*, as agroecológicas são mais complexas, envolvendo não somente a dimensão ambiental e produtiva, mas, principalmente, a dimensão social, cultura, ética e política. Isso torna a agroecologia complexa e multidimensional (CANDIOTTO, 2020).

Com o amplo uso do vago conceito de sustentabilidade, diversas práticas agrícolas são disseminadas enquanto práticas sustentáveis. No entanto, conforme se procurou discutir neste artigo, é importante “separar o joio do trigo”, para demonstrar que nem todas as práticas das *agriculturas de base ecológica* (ou da popular *agricultura orgânica*) são agroecológicas. Portanto, nem todo *produto orgânico*, apesar de geralmente ser produzido de forma ambientalmente mais adequada, é um produto socialmente justo, ou seja, produzido e comercializado de forma justa, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para o fortalecimento da autonomia de camponeses.

Referências

ALTIERI, M. **Agroecología: bases científicas para una agricultura sustentable**. Montevideo: Nordan-Comunidad.1999.

ALTIERI, M. A. **Agroecologia: as bases científicas da agricultura alternativa**. Rio de Janeiro: PTA-FASE, 1989.

ASSIS, R. L. de. **Agricultura orgânica e agroecologia: questões conceituais e processo de conversão**. Seropédica: Embrapa Agrobiologia, 2005.

ASSIS, R. L. de; ROMEIRO, A. Agroecologia e agricultura orgânica: controvérsias e tendências. In: BRANDENBURG, A. (Org.). **Desenvolvimento e Meio Ambiente: caminhos da agricultura ecológica**. Curitiba: Editora da UFPR, 2002, p. 67-80.

BRASIL. **Decreto Federal nº 7.794/2012**. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7794.htm>. Acessado em 09/03/2020.

BRASIL. **Decreto Federal nº 6.323/2007**. Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6323.htm>. Acessado em 09/03/2020.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.831/2003**. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.831.htm>. Acessado em 09/03/2020.

BRUM, A. J. **Modernização da Agricultura – Trigo e Soja**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1988.

CANDIOTTO. Agroecologia: Conceitos, princípios e sua multidimensionalidade. **AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política**, v.2, n. 2, p. 25-75, 2020. <https://doi.org/10.48075/amb.v1i2.23619>

CANDIOTTO. Organic products policy in Brazil. **Land Use Policy**, 71, 422-430, 2018. doi:10.1016/j.landusepol.2017.12.014

CANDIOTTO. Ecosistemas brasileiros: degradação e potencialidades. **Revista Brasileira de Pós-graduação**, v. 13, n. 32, p. 603-630, 2016. <http://dx.doi.org/10.21713/2358-2332.2016.v13.1008>

CANDIOTTO; MEIRA, S. G. Agricultura orgânica: uma proposta de diferenciação entre estabelecimentos rurais. **Campo-Território**, Uberlândia/MG, v. 9, n. 19, p. 149-176, out., 2014.

CANDIOTTO; CARRIJO, B. R.; OLIVEIRA, J. A de. A Agroecologia e as Agroflorestas no contexto de uma Agricultura Sustentável. In: ALVES, A. F.; CARRIJO, B. R.; CANDIOTTO. (Org.). **Desenvolvimento territorial e agroecologia**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 213-232.

CANUTO, J. C. Agricultura ecológica e sustentabilidade. socioambiental. **Raízes**, Campina Grande, n. 16, p. 13-24, 1998.

CAPORAL, F. R. **Agroecologia não é um tipo de agricultura alternativa**. 2008. Disponível em: <<http://sustentabilidadesemapi.blogspot.com/2008/03/agroecologia-no-um-tipo-de-agricultura.html>>. Acessado em 27/01/2020.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. **Agroecologia: alguns conceitos e princípios**. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004. Disponível em <<https://www.socla.co/wp-content/uploads/2014/Agroecologia-Conceitos-e-principios1.pdf>> Acessado em 08/03/2020.

DAROLT, M. R. As principais correntes do movimento orgânico e suas particularidades. In: DAROLT, Moacir R. (Org.). **Agricultura orgânica: inventando o futuro**. Londrina: IAPAR, 2002, p. 18-26.

EHLERS, E. M. **O que se entende por agricultura sustentável?** Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental). São Paulo: USP, 1994.

FOSTER, J. B. **A ecologia de Marx: Materialismo e natureza**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. 2. ed. Porto Alegre/RS: Ed. UFRGS, 2001.

HOFFMANN, R.; KAGEYAMA, A. A. Modernização da agricultura e distribuição de renda no Brasil. **Pesquisa e Planejamento Econômico (PPE)**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 171-208, 1985.

KHATOUNIAN, C. A. **A reconstrução ecológica da agricultura**. Botucatu/SP: Agroecológica, 2001.

LEFF, E. Agroecologia e saber ambiental. **Revista Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável**. Porto Alegre/RS, v.3, n.1, jan./mar, 2002.

LEFF, E. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2001.

LEFF, E. **Ecología y capital: racionalidade ambiental, democracia participativa y desarrollo sustentable**. Mexico: Siglo Veintiuno Ed. 1994.

MAGDOFF, F. Ecological Civilization. **Monthly Review**, New York, USA. 2001, p. 1-17. Disponível em <<http://monthlyreview.org/2011/01/01/ecological-civilization>>. Acessado em 23/05/2018.

MATOS, P. F.; PESSÔA, V. L. S. A modernização da agricultura no Brasil e os novos usos do território. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 22, p. 290-322, 2011.

MAZOYER, M.; ROUDART, L. **História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea**. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

MAZZOLENI, E. M.; NOGUEIRA, J. M. Agricultura orgânica: características básicas do seu produtor. **Revista de Estudos Rurais (RER)**, Viçosa/MG. v. 44, n. 2, p. 263-293, 2006.

OLIVEIRA, A. U. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iandé Editorial, 2016.

PORTO-GONÇALVES, C. W. P. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

REINACH, Mariana H. M. FABRIN, Guilherme A. O potencial emancipatório da agroecologia em questão: Dos riscos de cooptação à construção da autonomia **AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política**, v.2, n. 2, p. 76-105, 2020. <https://doi.org/10.48075/amb.v1i2.23619>

RIBEIRO, R. A. C.; EPAMINONDAS, L. M. R. Das estratégias do *greenmarketing* à falácia do *greenwashing*: a utilização do discurso ambiental no design de embalagens e na publicidade de produto. V Encontro Nacional da ANPPAS. **Anais...**, Florianópolis. SC. Brasil. 2010.

RODRÍGUEZ, J. M. M. **La dimensión espacial del desarrollo sostenible: una visión desde América Latina.** La Habana, Cuba: Editorial UH, Editoria Científico-Técnica, 2012.

ROSSET, Peter; ALTIERI, Miguel. **Agroecologia: ciência e política.** SOCLA, 2018.

ROSSET, P.; ALTIERI, M. **Agroecologia: ciência e política.** La Paz, Bolívia: SOCLA, 2018.

SILVA, G. B.; BOTELHO, M. I. V. O processo histórico da modernização da agricultura no Brasil (1960-1979). **Revista De Extensão E Estudos Rurais**, Viçosa/MG, v. 3. n. 1, p. 93-125, 2014. <https://doi.org/10.36363/rever312014%p>

SOUZA, M. L. de. **Ambientes e Territórios: uma introdução a Ecologia Política.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

SOUZA, M. L. de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

TEIXEIRA, J. C. Modernização da agricultura no Brasil: impactos econômicos, sociais e ambientais. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas - MS**, Três Lagoas/MS, v. 2, n. 2, p. 21-42, 2005.

TRIVELLATO, M. D.; FREITAS, G. B. Panorama da agricultura orgânica. In: STRINGHETA, P. C.; MUNIZ, J. N. (Orgs.). **Alimentos Orgânicos: produção, tecnologia e certificação.** Viçosa: Editora UFV, 2003. p. 9-30.

Artigo recebido em 22-02-2023

Artigo aceito para publicação em 23-08-2023